



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 - Nº. 93 - Publicação 17/06/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 93 – de 17 de Junho de 2020 - Publicação em: 17 de Junho de 2020

GABINETE DO REITOR

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 573, DE 21 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria no 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016265/2019-99 e no Processo nº 23065.004082/2020-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores, Operadores Técnicos e Cadastradores Seccionais no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal — SIOrg, em virtude da necessidade de atualização das informações da estrutura organizacional no âmbito desta Universidade:

RENATO LUIS PINTO MIRANDA, Pró-reitor de Gestão Institucional - PROGINST, matrícula SIAPE nº 1999708 - GESTOR SECCIONAL;

WELLINGTON, Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, matrícula SIAPE nº 1121170 - GESTOR SECCIONAL;

JOUBER DE LIMA LESSA, Economista, matrícula SIAPE nº 1559920 - OPERADOR TÉCNICO SECCIONAL;

FÁBIO JOSÉ JUVINO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1580419 - OPERADOR TÉCNICO SECCIONAL;

MARIANA MELO GOMES DA SILVA (PROGEP), Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2226547 - OPERADOR TÉCNICO SECCIONAL;

ALAN FRANÇA DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1928168 - CADASTRADOR SECCIONAL;

CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2028522 – CADASTRADOR SECCIONAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

REENQUADRAR

PORTARIA Nº 616, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010854/2020-14, resolve:

Art. 1º Reenquadrar **ISAIAS VASCONCELOS DE ANDRADE FILHO**, matrícula SIAPE nº 1120375, que ingressou em 17 de novembro de 1981 e se aposentou no cargo efetivo de Médico-Área em 17 de maio de 2011, **no nível de Capacitação IV (quatro)** do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091/2005, conforme **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal nº 0524486-03.2018.4.05.8013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 93 – de 17 de Junho de 2020 - Publicação em: 17 de Junho de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 10, de 07 de Fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 25, de 07 de Fevereiro de 2019. Substituindo a servidora, **VALÉRIA COELHO DE OMENA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1152177, pela servidora **THAYSE JUSTINO MONTENEGRO FALCÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1935786, na função de gestora do Contrato nº 01/2019.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
01/2019	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	Realização de serviços de exames periódicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIS PINTO MIRANDA

criação

PORTARIA Nº 62, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III resolve:

Art. 1º Criar e regulamentar as Comissões Permanentes de Materiais e Equipamentos para atuação no processo de aquisições da Universidade Federal de Alagoas.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º As Comissões Permanentes de Materiais e Equipamentos e suas respectivas subcomissões passam a fazer parte da dinâmica do trabalho de aquisições levado a efeito pela Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços (CASS/Proginst) e Gerência/Setores de Compras e Licitação.

Art. 3º As Comissões Permanentes de Materiais e Equipamentos atuarão de forma prioritária na padronização, especificação e pesquisas de preços dos materiais da Universidade Federal de Alagoas, dando suporte à/aos Gerência/Setores de Compras e Licitações, Unidades Acadêmicas, *Campi* Fora de Sede e Órgãos de Apoio.

Art. 4º Participarão das Comissões servidores/as técnico-administrativos/as e docentes ativos/as cujo cargo, formação, lotação ou experiência estejam relacionados à temática da Comissão.

CAPÍTULO II

DAS COMISSÕES

Art. 5º No âmbito da UFAL, ficam estabelecidas as seguintes Comissões Permanentes de Materiais e Equipamentos:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 93 – de 17 de Junho de 2020 - Publicação em: 17 de Junho de 2020

1. Comissão Permanente de Mobiliário;
2. Comissão Permanente de Laboratórios;
3. Comissão Permanente de Eletroeletrônicos;
4. Comissão Permanente de Bens Culturais;
5. Comissão Permanente de Tecnologia da Informação.

CAPÍTULO III DAS COMPOSIÇÕES

Seção I

Da Comissão Permanente de Mobiliário

Art. 6º A Comissão Permanente de Mobiliário será composta por 05 (cinco) membros da comunidade acadêmica da UFAL, distribuídos da seguinte forma:

- I. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo ou docente do *Campus* do Sertão;
- II. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo ou docente do curso de Arquitetura e Urbanismo do *Campus* Arapiraca;
- III. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo ou docente do *Campus* Ceca;
- IV. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo ou docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU);
- V. 1 (um) membro da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação (Coplan) do *Campus* Arapiraca.

Parágrafo único - A Coplan/*Campus* Arapiraca será responsável por conduzir os trabalhos da comissão, em atendimento à demanda e calendário definidos pela CASS/Proginst.

Seção II

Da Comissão Permanente de Laboratórios

Art. 7º A Comissão Permanente de Laboratórios será composta por 74 (setenta e quatro) membros da comunidade acadêmica da UFAL, distribuídos em Subcomissões da seguinte forma:

- I. Subcomissão de Reagentes, Solventes e Meios de Cultura: composta por 11 (onze) membros, sendo 1 (um) do Centro de Tecnologia (CTEC), 1 (um) do *Campus* Arapiraca, 1 (um) do Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF), 1 (um) do Instituto de Química e Biotecnologia (IQB), 1 (um) do *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), 1 (um) do Instituto de Física (IF), 1 (um) da Faculdade de Nutrição (Fanut), 1 (um) da Usina Ciência, 1 (um) do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), 1 (um) do Museu de História Natural (MHN) e 1 (um) do *Campus* do Sertão;
- II. Subcomissão de Vidrarias e Plásticos: composta por 10 (dez) membros, sendo 1 (um) do Centro de Tecnologia (CTEC), 1 (um) do Instituto de Química e Biotecnologia (IQB), 1 (um) do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (Igdema), 1 (um) do *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), 1 (um) do *Campus* Arapiraca, 1 (um) da Usina Ciência, 1 (um) do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), 1 (um) do Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF), 1 (um) do *Campus* do Sertão e 1 (um) do Instituto de Física (IF);
- III. Subcomissão de Acessórios: composta por 6 (seis) membros, sendo 1 (um) do Centro de Tecnologia (CTEC), 1 (um) do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (Igdema), 1 (um) do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), 1 (um) do Instituto de Química e Biotecnologia (IQB), 1 (um) do *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA) e 1 (um) membro do *Campus* do Sertão;
- IV. Subcomissão de Equipamentos: composta por 11 (onze) membros, sendo 1 (um) do *Campus* Arapiraca, 1 (um) da Usina Ciência, 1 (um) do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (Igdema), 1 (um) do Centro de Tecnologia (CTEC), 1 (um) do Biotério Central (Biocen), 1 (um) do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), 1 (um) do Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF), 1 (um) do Instituto de Química e Biotecnologia (IQB), 1 (um) do Instituto de Física (IF), 1 (um) membro do *Campus* do Sertão e 1 (um) membro da Faculdade de Letras (Fale);
- V. Subcomissão de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): composta por 11 (onze) membros, sendo 1 (um) da Faculdade Odontologia (Foufal), 1 (um) do Museu de História Natural (MHN), 1 (um) do Instituto de Química e Biotecnologia (IQB), 1 (um) do Centro de Tecnologia (CTEC), 1 (um) do Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF), 1 (um)

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 93 – de 17 de Junho de 2020 - Publicação em: 17 de Junho de 2020

do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), 1 (um) do Instituto de Física (IF), 1 (um) Faculdade de Medicina, 1 (um) do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (Igdema), 1 (um) membro do *Campus* do Sertão e 1 (um) da Escola de Enfermagem (EENF);

VI. Subcomissão de Fármacos: composta por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) da Escola de Enfermagem (Eenf), 1 (um) do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), 1 (um) do Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF), 1 (um) do Biotério Central (Biocen) e 1 (um) Faculdade de Medicina;

VII. Subcomissão de Materiais Hospitalares: composta por 7 (sete) membros, sendo 1 (um) Faculdade de Medicina, 1 (um) da Escola de Enfermagem (Eenf), 1 (um) do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), 1 (um) da Faculdade de Nutrição (Fanut), 1 (um) do *Campus* Arapiraca, 1 (um) do *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA) e 1 (um) da Faculdade de Odontologia (Foufal);

VIII. Subcomissão de Gases: composta por 8 (oito) membros, sendo 1 (um) do *Campus* Arapiraca, 1 (um) do Centro de Tecnologia (CTEC), 2 (dois) da Faculdade de Odontologia (Foufal), 1 (um) do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), 1 (um) do Instituto de Educação Física e Esportes (IEFE), 1 (um) do Instituto de Física (IF) e 1 (um) do Instituto de Química e Biotecnologia (IQB);

IX. Subcomissão de Materiais Agrários: composta por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) do *Campus* Arapiraca, 2 (dois) do *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), 1 (um) do Biotério Central (Biocen) e 1 (um) do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS).

§ 1º Os trabalhos das subcomissões serão dirigidos por um dos membros da respectiva subcomissão, escolhido por seus pares, após demanda e calendário definidos pela CASS/Proginst.

Seção III

Da Comissão Permanente de Eletroeletrônicos

Art. 8º A Comissão Permanente de Eletroeletrônicos (não-laboratoriais) será composta por 5 (cinco) membros da comunidade acadêmica da UFAL, distribuídos da seguinte forma:

I. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo ou docente do *Campus* do Sertão;

II. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo ou docente do *Campus* Arapiraca;

III. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo ou docente do CECA;

IV. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo ou docente das Unidades Acadêmicas do *Campus* A.C. Simões, após sugestão da Proginst;

V. 1 (um) membro do Setor de Compras e Licitação do CECA.

Parágrafo único - O Setor de Compras e Licitação do CECA será responsável por conduzir os trabalhos da comissão, em atendimento à demanda e calendário definidos pela CASS/Proginst.

Seção IV

Da Comissão Permanente de Bens Culturais

Art. 9º A Comissão Permanente de Bens Culturais será composta por 8 (oito) membros da comunidade acadêmica da UFAL, distribuídos da seguinte forma:

I. 1 (um) membro da Pró-Reitoria de Extensão;

II. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo ou docente do Espaço Cultural;

III. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo ou docente do Museu Théo Brandão;

IV. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo ou docente do Museu de História Natural;

V. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo ou docente da Pinacoteca Universitária;

VI. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo ou docente da Escola Técnica de Artes.

VII. 1 (um) membro do *Campus* do Sertão;

VIII. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo da Gerência de Compras e Licitação/CASS/Proginst



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 93 – de 17 de Junho de 2020 - Publicação em: 17 de Junho de 2020

Parágrafo único - A Gerência de Compras e Licitação/CASS/Proginst será responsável por conduzir os trabalhos da comissão, em atendimento à demanda e calendário definidos pela CASS/Proginst.

Seção V

Da Comissão Permanente de Tecnologia de Informação

Art. 10º A Comissão Permanente de Tecnologia da Informação será constituída por 5 (cinco) membros, distribuídos da seguinte forma:

- I. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo do NTI do *Campus* Arapiraca;
- II. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo do NTI do *Campus* do Sertão;
- III. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo do NTI do *Campus* A.C. Simões;
- IV. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo do NTI do CECA;
- V. 1 (um) membro do corpo técnico-administrativo da CASS/Proginst.

Parágrafo único - A CASS/Proginst será responsável por conduzir os trabalhos da comissão.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11 Às Comissões Permanentes de Materiais e Equipamentos competirá:

- I. Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;
- II. Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;
- III. Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;
- IV. Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, *Campi* Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;
- V. Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

§ 1º A atualização anual do catálogo de materiais será feita em período definido por Instrução Normativa da Pró-Reitoria de Gestão Institucional e precederá à priorização dos itens pelas Unidades Acadêmicas, *Campi* Fora de Sede e Órgãos de Apoio para inclusão no PAC.

§ 2º A realização dos procedimentos de pesquisa de preços dar-se-á após a aprovação do PAC e no ano de sua execução, por distribuição da CASS/Proginst, que dividirá em grupos os itens do Plano e os distribuirá entre as comissões e subcomissões.

§ 3º O eventual auxílio na análise e julgamento das propostas de pregão eletrônico ocorrerá por meio de encaminhamento do/a pregoeiro/a à Comissão a que corresponda/m o/s item/ns e terá como efeito a emissão de parecer técnico de aceitação/recusa de proposta por parte da respectiva Comissão.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 O tempo de atuação dos membros da Comissão Permanente de Materiais e Equipamentos será de 2 (dois) anos, sendo permitida a renovação da indicação por igual período.

Art. 13 A indicação dos membros das Comissões Permanentes de Materiais e Equipamentos será feita pelas direções dos respectivos *Campi*, Unidades Acadêmicas ou Órgãos de Apoio por meio de memorando eletrônico encaminhado à CASS/Proginst.

Art. 14 Após a indicação dos membros pelas direções, na forma definida no art. 13, a Proginst emitirá as Portarias de designação das Comissões e Subcomissões.

Art. 15 Uma vez designados, os membros das Comissões e Subcomissões deverão permanecer atuando por, no mínimo, 1 (um) ano, exceto em caso de remoção, transferência, demissão, exoneração ou afastamento para tratamento de saúde.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV N° 93 – de 17 de Junho de 2020 - Publicação em: 17 de Junho de 2020

Art. 16 As atividades das comissões e subcomissões poderão transcorrer normalmente mesmo na ausência de algum/ns de seus membros.

Art. 17 Às composições das comissões e subcomissões poderão ser acrescidos membros eventuais com vistas a prestar auxílio na realização de atividades específicas, quando se fizer necessário e com a anuência da chefia imediata do/a servidor/a.

Art. 18 O convite para participar como membro eventual de determinada atividade a ser realizada por uma das comissões ou subcomissões deverá ser formalizado por meio de comunicação via e-mail direcionada ao/a servidor/a e à sua chefia imediata, expedida pela CASS/Proginst após indicação feita pelos membros da respectiva comissão ou subcomissão.

Art. 19 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

RENATO LUÍS PINTO MIRANDA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 63 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III resolve:

I- Designar MELCHIOR CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2501620, lotado no Gabinete da Reitoria para compor equipe de planejamento como Integrante Requisitante; JOSÉ ESTEVAM VILAR BORGES, matrícula SIAPE nº 2198767, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, para compor equipe de planejamento como Integrante Técnico e KARINE LIMA COSTA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1602466, lotada na Gerência de Compras e Licitações, para compor equipe de planejamento como Integrante Administrativo; para contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de cabeamento estruturado da Infraestrutura de rede sob demanda.

II - A presente contratação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

III - Homologar os atos praticados pela equipe de planejamento a partir de 16/06/2020.

RENATO LUIS PINTO MIRANDA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 93 – de 17 de Junho de 2020 - Publicação em: 17 de Junho de 2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 100, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.009933/2020-49, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de maio de 2020, Kinsey Santos Pinto, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº2270242, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Geografia (Licenciatura) /IGDEMA, Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar Bruno Ferreira, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1881518, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no D.O.U. de 10/06/2020, seção 2, pág. 24.**

AMAURI DA SILVA BARROS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 93 – de 17 de Junho de 2020 - Publicação em: 17 de Junho de 2020

AUDITORIA GERAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº 012/2020/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar o Auditor THYAGO BEZERRA SAMPAIO – SIAPE 1864751 para executar a ação de auditoria Ação Global AG005/2020 – Viabilização das demandas da CGU – Acompanhamento da Auditoria - Governança da política de atração e permanência dos estudantes da UFAL e da Qualidade da Pesquisa, constante do PAINT 2020.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 30/04/2020 à 30/06/2020.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

PORTARIA nº 013/2020/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Prorrogar o prazo de conclusão da Ação Global AG010/2020 – Avaliação dos procedimentos e controles adotados nas ações de ordenação de despesa, constante do PAINT 2020, cuja equipe técnica de auditoria foi designada por meio da Portaria nº 005/2020/AG/UFAL, estabelecendo como prazo final de conclusão o dia 28/08/2020.

PORTARIA nº 014/2020/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar o Auditor THYAGO BEZERRA SAMPAIO – SIAPE 1864751 para executar a ação de auditoria Ação Global AG004/2020 – Viabilização das demandas do TCU – ATENDIMENTO AOS OFÍCIOS 0808/2020-SEFIP, 000930/200-SEFIP, 0230/2020-SECEXEDUCAÇÃO E 28170/2020-SEPROC, constante do PAINT 2020.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 16/06/2020 à 31/08/2020.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

PORTARIA nº 015/2020/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar o Auditor THYAGO BEZERRA SAMPAIO – SIAPE 1864751 para executar a ação de auditoria Ação Global AG019/2020 – RESERVA TÉCNICA – MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MEC – 1º SEMESTRE, constante do PAINT 2020.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 10/06/2020 à 09/09/2020.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

PORTARIA nº 016/2020/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar o Auditor THYAGO BEZERRA SAMPAIO – SIAPE 1864751 e ANDRÉ LUIZ SALGUEIRO GUEDES – SIAPE 1050817 - para executarem a ação de auditoria Ação Global AG019/2020 – RESERVA TÉCNICA – ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA GERAL E DO MANUAL DE AUDITORIA INTERNA DA UFAL, constante do PAINT 2020.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 10/06/2020 à 09/10/2020.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO